

bei nº 7959 de 14/10/96
D.O.M 10966 De 23/10/96



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 06 / 11 / 00

REGIA Roberto Olcesi
FUNCIONÁRIO

MENSAGEM DE REQUISITO - 01.11.96

DATA 05 / 07 / 96

PROJETO DE LEI N° 155/96

ASSUNTO

Denominação de Gotthardo Moraes um novo
arteria de Fortaleza

Ver. Paulo Minello

LEI N° 7959 DE 14 / 10 / 96

DIOM N° 10966 DE 23 / 10 / 96



Lei: 079591996
Projeto: 01551996
Autor: PAULO MINELLO
Assunto: R GOTTHARDO MOVAES





LEI N° 7959 DE 14 DE Outubro DE 1996.

Denomina de Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 14 de Outubro de 1996.

Antônio Elbano Cambraia

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA ISSUOU
DE LEGISLAÇÃO N.º 155/96
O PROJETO DE LEI N.º 155/96
PARA COMARCA DE FORTALEZA
COMISSÃO DE URBANISMO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 06/08/1996

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Em 27/08/1996

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Gothardo Moraes uma arteria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Junho de 1997.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 29/08/1996

~~COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente~~

~~Em 07/08/1996~~

Vereador Paulo Mindelio

~~COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Presidente~~

~~Em 29/08/1996~~

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma homenagem póstuma a Gothardo Augusto de Moraes, membro ilustre da sociedade cearense, onde destacou-se sobremaneira não só como comerciante e esportista, como na vida social.

Antes de atuar no comércio, trabalhou em 2 importantes firmas - uma delas uma companhia inglesa - localizadas respectivamente em Fortaleza e Parnáiba, nas quais o seu domínio do idioma inglês foi essencial para o exercício eficaz de suas funções.

Começou suas atividades como comerciante na Livraria e Papelaria Moraes, fundada por seu pai, que era também proprietário de uma importante loja de departamentos da cidade: "A Torre Eiffel".

No esporte, sobressaiu-se como o melhor zagueiro cearense, tendo jogado no Ceará Sporting, sendo um dos fundadores dessa agremiação, por onde foi campeão do Estado de 1915 a 1919.

Participou ativamente da vida social da cidade, tendo sido diretor do Clube dos Diários, o mais bem frequentado e elegante da época, além de ter sido sócio fundador do Ideal Clube e auxiliado na fundação do Náutico Atlético Cearense, clube que a ele outorgou o título de "Benfeitor".

Vereador Paulo Mindelio



COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 53 /96
Ao Projeto de Lei nº 155 /96

A ORDEM DO DIA
27 / 08 / 96

Presidente

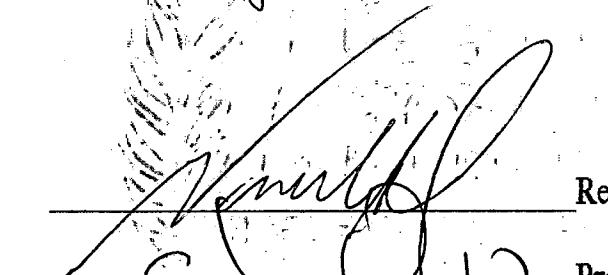
O Vereador Paulo Mindello submeteu a apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que denomina de Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza.

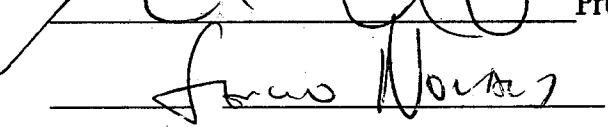
A proposição em apreço é bastante justa, estando em consonância com a legislação que regulamenta as denominações de artéria no município de Fortaleza.

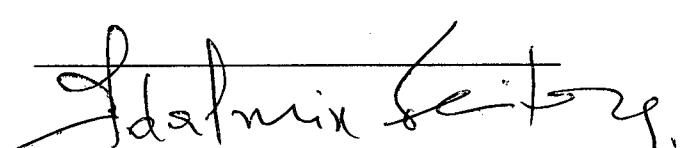
Somos favoráveis pela aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1996


Relator


Presidente


Ildalmir Sette



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº155/95.

A ORDEM DO DIA

11/09/96

Presidente

Denomina de Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Setembro de 1996.

APROVADO

11/09/96

Presidente

PRESIDENTE

Presidente

Presidente



Ofício nº 2192 /MAPR/96. Fortaleza, 16 de setembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa, o autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador **PAULO MINDELLO**, que **"DENOMINA DE GOTTHARDO MORAES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta



LEI N° DE DE 1996.

Denomina de Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Gothardo Moraes uma artéria de
Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N° 155 /96

Denomina de Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Gothardo Moraes uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Junho de 1997.

Vereador Paulo Mindelôlo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma homenagem póstuma a Gothardo Augusto de Moraes, membro ilustre da sociedade cearense, onde destacou-se sobremaneira não só como comerciante e esportista, como na vida social.

Antes de atuar no comércio, trabalhou em 2 importantes firmas - uma delas uma companhia inglesa - localizadas respectivamente em Fortaleza e Parnaíba, nas quais o seu domínio do idioma inglês foi essencial para o exercício eficaz de suas funções.

Começou suas atividades como comerciante na Livraria e Papelaria Moraes, fundada por seu pai, que era também proprietário de uma importante loja de departamentos da cidade: "A Torre Eiffel".

No esporte, sobressaiu-se como o melhor zagueiro cearense, tendo jogado no Ceará Sporting, sendo um dos fundadores dessa agremiação, por onde foi campeão do Estado de 1915 a 1919.

Participou ativamente da vida social da cidade, tendo sido diretor do Clube dos Diários, o mais bem frequentado e elegante da época, além de ter sido sócio fundador do Ideal Clube e auxiliado na fundação do Náutico Atlético Cearense, clube que a ele outorgou o título de "Benfeitor".

Vereador Paulo Mindelôlo